



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
DIÁRIO – OFICIAL



ANO I – SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO – MARANHÃO – SEGUNDA-FEIRA, 26 DE JULHO DE 2021.
EDIÇÃO DE HOJE: 01 PÁGINA(S)



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
CNPJ 23.697.857/0001-08

DECRETO LEGISLATIVO N.º 10 de 26 DE JULHO DE 2021

DISPÕE SOBRE A GRATIFICAÇÃO PARA OS
CARGOS EM COMISSÃO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO
MARANHÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
GONZAGA DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e, com amparo no
art. 71, II do Regimento Interno e art. 26, parágrafo da Lei Municipal 558/2021, e

CONSIDERANDO a necessidade de maior carga horária de
determinados ocupantes de cargos comissionados, ou o desempenho de atribuições
de maior complexidade.

DECRETA

Art. 1º - Ficam definidos percentuais de gratificação aos servidores
ocupantes dos cargos elencados abaixo, conforme tabela que segue.

Nome	Cargo	Gratificação sobre vencimento base
Tarcísio Raimundo Moreira Duarte	Diretor geral / pregoeiro	30% (trinta por cento)
José Aquino de Moraes Netto	Controlador interno	20% (vinte por cento)
Jairon Maciel de Brito	Sec. administrativo	50% (cinquenta por cento)
Laiane Caroline de Sousa Leal	Agente de tesouraria	30% (trinta por cento)

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO
LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 26 DE JULHO
DE 2021.


Luan Rogério Jerônimo da Silva

Presidente da Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão.

Palácio Legislativo Serapião Ramos - Av. João Pessoa, N.º 33, CEP 65708-000.